



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº011/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 11ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - I – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezydéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". – **A)ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 10ª Reunião Ordinária do dia 15/04/2019 foi aprovada por unanimidade. **B)EXPEDIENTE:**(artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Ofícios nºs 158/2019 e 155/2019, oriundos do Ministério Público de Minas Gerais, ambos referentes ao Inquérito Civil Público para investigar possíveis irregularidades na reforma da Câmara Municipal de Alpinópolis. - **c) apresentados pelos Vereadores** –Indicação para que seja promovida a limpeza do terreno situado na Rua Lázaro Carvalho Faria de fundos no Noé Firmino, de autoria do vereador José Acácio Vilela; Indicação para que seja feito treinamento de primeiros socorros e criação de guarda específica nas escolas municipais e criação de plano de saúde para todos os servidores municipais, de autoria dos vereadores Guilherme Vilela de Lima e Sandra Mara Morais da Silveira Borges; Requerimento de informações à Copasa sobre a presença de agrotóxicos na água da cidade, de autoria dos vereadores Sandra



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Aparecida de Carvalho Nascimento, Sandra Mara Morais da Silveira Borges, José Acácio Vilela, Mauro Celso de Souza Santos e Rafael Henrique da Silva Freire; Projeto de Lei nº 005/2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Alvorada III, no município de Alpinópolis/MG e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 006/2019, que “Dispõe sobre denominação da Rua 3, no Loteamento Messias Gonçalves de Lima, neste município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 007/2019, que “Dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento do Vicente de Paula, neste município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, todos de autoria do vereador José Acácio Vilela . – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme falou sobre a indicação que apresentou nesta reunião juntamente com a vereadora Sandra Mara. O vereador Antônio Carlos falou que visitou, com o Sr. Prefeito e o vereador Joaquim, as obras que estão sendo feitas nas ruas do bairro Vila Betânia. O vereador Joaquim falou sobre a votação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que “Institui o piso salarial municipal para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias” nesta reunião. O vereador José Acácio falou sobre a indicação que apresentou nesta reunião. A vereadora Sandra Mara falou sobre a indicação que apresentou com o vereador Guilherme e fez uma indicação verbal para que seja providenciada a vacinação contra gripe nas escolas e empresas do município, pois diversas pessoas que trabalham durante todo o dia não têm como ir ao posto de vacinação. O vereador Rafael falou sobre a indicação dos vereadores Guilherme e Sandra e lembrou que fez uma indicação similar na qual também indicou a criação de plano de saúde para todos os servidores municipais. Falou que tomou conhecimento de um caso de acidente de trabalho que o paciente precisava tomar vacina antitetânica e não tinha no hospital e não conseguiram entrar em contato nem com a Diretora do Departamento de Saúde, nem com o Prefeito, sugerindo que fique alguém responsável pela vacinação de plantão para que isso não ocorra. Por fim, falou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

sobre o alto índice de agrotóxicos na água do município. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente determinou o envio das indicações apresentadas nesta reunião para o Chefe do Poder Executivo e deferiu o requerimento de informações à Copasa sobre a presença de agrotóxicos na água da cidade, de autoria dos vereadores Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, Sandra Mara Morais da Silveira Borges, José Acácio Vilela, Mauro Celso de Souza Santos e Rafael Henrique da Silva Freire. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que "Institui o piso salarial municipal para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Guilherme disse que buscou se informar em outras cidades, com outros advogados e todos falaram que a emenda apresentada ao projeto do piso salarial é inconstitucional, pois a matéria é de competência do Executivo. Afirmou que caso o veto fosse mantido o Prefeito enviaria outro projeto a esta Casa no dia seguinte e se for derrubado o Prefeito entrará na justiça e só fará o pagamento depois da decisão judicial. O vereador Rafael fez uma explanação sobre o uso de lei ordinária e lei complementar e afirmou que a discussão é sobre a forma e não sobre a matéria tratada no projeto. Defendeu a derrubada do veto, afirmando que com a emenda apresentada por essa Casa não houve nenhum prejuízo ao erário e nem ao direito dos servidores. A vereadora Paulina disse que estava envergonhada porque os servidores não estão recebendo por culpa da politicagem desta Casa e defendeu o Prefeito. A vereadora Sandra Mara disse que a situação é lamentável e que independente de ser lei ordinária ou lei complementar o que precisa ser feito é pagar os servidores. O vereador José Acácio disse que se o Prefeito quisesse pagar já teria pagado e afirmou que a emenda foi apenas para ajudar os servidores. O vereador Joaquim assim se manifestou: "desde o dia que chegou o projeto nesta Casa, como foi criada esta emenda, como se diz, o projeto veio certo só que a gente chegou aí uns dois minutos antes e a Presidente chamou nós lá dentro e disse: liguei para o Prefeito e não sei o quê,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

não sei o quê, o projeto tá errado e vai perder. Só que é tudo picuinha política e mentira. Se veio o projeto do Prefeito, veio certo, então podia ter votado sem emenda, porque não existe emenda num projeto inconstitucional. A Presidente chamou todo mundo e disse que tava tudo perdido e não tem nada a ver. Se o Prefeito mandou o projeto de vocês, vocês são funcionários, vocês acham que o Prefeito quer alguma coisa para prejudicar vocês? Isso é tudo mentira e o que eu falo para vocês: como que ela vai fazer, é como o vereador Rafael fala, fala, mas é tudo mentira. Eu quero saber, o projeto veio, o Prefeito quer o melhor para vocês. Agora eles querem fazer picuinha política aqui. O dia que veio os motoristas aqui ó, ó, bateu palma e falou que ia com eles para o Ministério Público brigar com eles lá e olha o que virou? Tudo picuinha política. Olha lá, foi todo mundo trabalhar e todo mundo levou ferro, prejuízo, vai ser descontado, deu prejuízo para o município. E aqui ó, batendo palma para todo mundo aqui e metendo o ferro neles. É mentira Presidente? Escuta o áudio. Todo projeto que vem para esta Casa que é para o funcionário, ou qualquer coisa, vira picuinha política. Ganha os votos de outro jeito, gente. Isso aqui é trabalho, é responsabilidade, isso aqui ó. É lei que manda aqui dentro, ó. Vocês não quer manter o veto, vocês não mantem, não tem problema, mas vai derrubar o veto nós vamos entrar com um mandado de segurança e vocês não vão ser prejudicados em coisa nenhuma". A Sra Presidente disse que o vereador Joaquim não estava a favor dos funcionários. O vereador Joaquim disse: "tô a favor sim, dia que chegou o projeto vocês podiam ter posto para votar, e chamou para fazer emenda, passando a lábia em todo mundo, é o que você faz, você entendeu? Eu sou a favor do veto, aquela emenda é inconstitucional, ela veio aqui e passou a lábia em todo mundo para votar. Eu sou a favor de vocês e espero que eles... eu acho que o Prefeito é o patrão de vocês, e ele não quer tomar prejuízo, aqui é picuinha política. Eu não vou votar por picuinha política não. Tanto que o vereador Rafael Freire fala que tem tantos projetos aqui que não vota. Não vai votar mesmo, eu sei que ele não vai votar contra o povo e nem outros vereadores vai votar contra o povo não. Agora vem falar não sei o que, e que projeto está errado e toda vez é a mesma



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

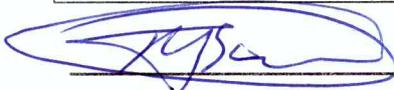
lábria. Agora se projeto tá errado do assessor jurídico da prefeitura, é problema dele. Se tá errado aqui é eles que vão decidi. Agora vocês quer fazer picuinha politica em cima do povo. Que tava errado! Tava certo. Veio certinho o projeto. Sra Presidente, conforme tava o projeto aquele dia podia simplesmente ter esperado a outra semana. Já tinha votado, já tinha passado, mas como que é. Por picuinha, vamos fazer emenda. É tudo mentira, tudo mentira. Me chamaram dois minutos antes, a Sra Presidente: ó vai perder o projeto. Tudo picuinha politica e você sabe disso. O dia que votou você falou (referindo-se ao vereador Rafael): só falta o Prefeito vetar. E você sabia o que ia acontecer. O vereador Rafael disse que sabia que estava errado por isso que falou, que se posicionou daquela maneira. Falou para o vereador Joaquim lavar sua boca e estudar para se sentar na cadeira de vereador e honrar os votos que recebeu. O vereador Joaquim disse que "vem falar que o Prefeito não sabe de nada e ele que sabe. Agora vou falar uma coisa para você, se você fosse muito inteligente você tava sentado lá embaixo. O que você quer fazer é estar sentado do lado do outro, sai e vai trabalhar e ver a verdade, estuda a verdade, não vê a verdade pelo lado da política, da mentira, não, porque a mentira só vem quando a verdade é verdadeira, aí cai as máscaras. Sra. Presidente afirmou que com a instituição do piso salarial para os agentes de endemias e agentes de saúde o limite da folha de pagamento da prefeitura será ultrapassado. Colocado em única votação o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que "Institui o piso salarial municipal para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias", os vereadores Rafael e Sandra Mara votaram pela derrubada do veto; os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos, Mauro, José Acácio e Paulina votaram pela manutenção do veto. Ficando o veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, que "Institui o piso salarial municipal para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias" mantido.

– **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –
VI- ORDEM DO DIA 29/04/19: sem matéria. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,



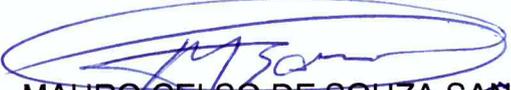
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2019.


DIRETORA DO LEGISLATIVO